



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, para o período de 20 de outubro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, os cidadãos abaixo relacionados:

Alex Rangel da Silva Martins Ademir Consani e Silva	Representantes do Legislativo Municipal
José Lourenço Tormena Antônio Carlos da Silva	Representantes do Executivo Municipal
José Claudir Albanez Adilson Sebastião Trevizan	Representantes da Sociedade Civil

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Declarados Inservíveis para a Administração, visando futuras alienações mediante processo licitatório específico na Modalidade Leilão.

Art. 2º - Sempre que convocada pelo Poder Executivo, a Comissão deverá emitir Parecer sobre o valor dos bens móveis inservíveis, levando-se em consideração seu estado de conservação e o valor de mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 141/13 de 06 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de outubro de 2016.

Jornal: Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7449
Página nº B - 04
Data de: 21/10/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.